

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial - 2º Semestre 2025

(Lei 14.611/23)

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial

2º Semestre 2025

Em cumprimento a Lei 14.611/23 o ASAAS divulga os dados do Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens.

Os dados do relatório do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) referem-se a data base de **30 de junho de 2025**.

Esclarecemos que o MTE levou em consideração a **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)*** utilizando como metodologia a aglutinação de dados salariais em grandes grupos. Este método pode levar a análises de eventuais diferenças salariais **ao não considerar a senioridade, o peso do cargo na companhia, tabelas salariais por áreas, o tempo de casa e outras variáveis importantes** dos colaboradores.

Ressaltamos que o ASAAS tem compromisso com a diversidade e inclusão e avalia seus colaboradores através de critérios remuneratórios e ações de diversidade sem restrições de gênero.

*Os dados do relatório estão anonimizados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD 13 709/2018. As informações foram agrupadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com os Grandes Grupos da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2025

Empregador: 19.540.550/0001-21 / Quant. de Trabalhadores Ativos em 30/06/2025: 766

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 49.5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 58.7% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em % 	49.5%
Remuneração Mensal Média	Remuneração Mensal Média para Homens (H) Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%) 	58.7%

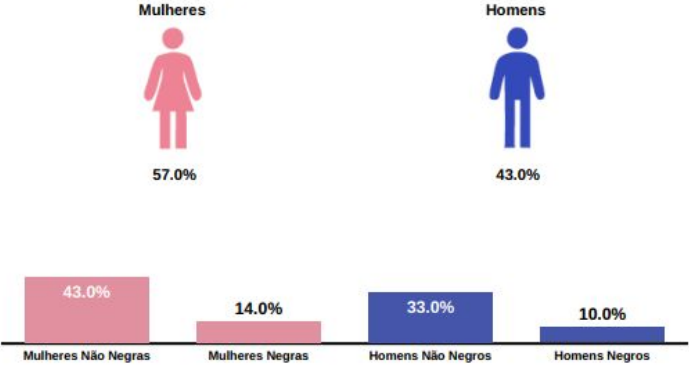
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três mulheres nem três homens naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	Ro
Cumprir metas de produção	Ro
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	Ro
Capacidade de trabalho em equipe	Ro
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Ro
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	RoRoRoRoRoRo
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	